



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

PORTARIA **(CMT n.º 13/2018)**

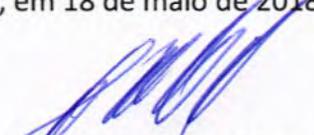
JOSÉ RODRIGO DE PIETRO, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão constante no artigo 42 da Lei Municipal 4.098, de 27 de janeiro de 2014, bem como requerimento formulado pela servidora e processo administrativo tramitado nessa Casa de Leis,

DECLARA incorporada para todos os efeitos legais junto à remuneração da servidora efetiva do Poder Legislativo Sra. Ana Maria Davóglia Molinari, portadora do RG n.º. 14.718.065, a Função de Confiança (FG8) disposta no artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.098, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores.

I - Conforme portarias de convocação para grupos de trabalho/comissões, de concessão de gratificação e pareceres jurídicos arquivados no prontuário da servidora, a mesma faz jus à incorporação pela regra do artigo 42 da Lei Municipal n.º 4.098/2014 e decisões dos Tribunais.

II - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal, conforme estudo de impacto financeiro e orçamentário.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 18 de maio de 2018.


José Rodrigo De Pietro
Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.


Fabio Luís de Camargo
Diretor Legislativo